

ATA CHAMAMENTO PÚIBLICO Nº 04/2025

Aos vinte e dois do mês de Abril de 2025, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 004/2025, designados pela Portaria Nº 715, de 19 de Março de 2025, para recebimento e análise das propostas, para formalização de parcerias, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para a realização de projeto cultural a ser apresentado e realizado por Entidades Tradicionalistas de Tapejara, instituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas e regulares junto ao Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, cujo objeto é "Atividades culturais tradicionalistas, execução de projetos culturais a serem apresentados e realizados por Entidades Tradicionalistas de Tapejara, instituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, devidademente cadastradas e regulares junto ao Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG". Está participando do Chamamento o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ nº 90.780.057/0001-43, com endereço na Rua João Telmo Quissini, s/nº, Bairro São Cristóvão, Tapejara/RS, sendo entregue o envelope junto ao setor de licitações.

Passou-se para a abertura do envelope de PROPOSTA que foi analisada pelos membros da comissão presentes, sendo registradas na tabela abaixo:

1. CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS Obs.: A avaliação não satisfatória nestes critérios implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei n.º 13.019/2014.	METODO	DLOGIA
1.1. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.		tisfatório (x) tisfatório ()
 1.2. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. 1.3. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do 	Não sa	tisfatório (x) tisfatório ()
programa ou da ação em que se insere a parceria.	Satisfatório (x) Não satisfatório ()	
1.4. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Satisfatório (x) Não satisfatório ()	
2. INCENTIVO ESPECIAL PARA INICIANTES	Pontuação Máxima 05	Pontuação Alcançada
2.1. O proponente NÃO apresentou projetos nos últimos CINCO anos. (Considerar 1 ponto para cada ano SEM APRESENTAÇÃO).	05	02







3. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO	25	
3.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionado	05	03
com as metas;		03
3.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante apresentando	05	03
argumentos adequados para a apresentação do projeto;		03
3.3. O DESENVOLVIMENTO é suficientemente explicativo,	05	
possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do		03
projeto;		
3.4. A descrição geral do projeto é clara, isto é, limpa e organizada,	05	02
com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;		02
3.5. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na	05	05
modalidade apresentada.		05
4. ECONOMICIDADE	15	
4.1. O Projeto aproveita a infraestrutura e recursos humanos	05	02
preexistentes, sem acréscimo de custos;		03
4.2. As despesas de infraestrutura (locação de espaços e	05	02*
equipamentos) são necessárias para execução do projeto;		03"
4.3. Está discriminado a relação dos custos previstos para a	05	02**
execução do projeto.		03
 4.2. As despesas de infraestrutura (locação de espaços e equipamentos) são necessárias para execução do projeto; 4.3. Está discriminado a relação dos custos previstos para a 		03*

^{*} Não ficou comprovado a utilização do recurso para manutenção das 05(cinco) vagas para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social (vestimenta, alimentação, transporte, viagens, dentre outros)

** idem ao 4.2

5. ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA	20	
5.1. O projeto prevê ações conjuntas com o município em ações	05	04
educacionais na área do tradicionalismo e folclore gaúcho;		04
5.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade com	05	03
a população tapejarense		03
5.3. O projeto prevê a promoção de geração e renda para o	05	00*
município (turismo);		00
5.4. Há preocupação e disponibilidade do proponente com a	05	
interação e visibilidade do projeto com o público Tapejarense e de		05
outras localidades.	8	

* O projeto apresentado não menciona a geração de renda para o município

6. CONTRAPARTIDA SOCIAL	10	
6.1. O projeto oferece retorno de interesse público representado por	10	04
distribuição de ingressos gratuitos, cedência de recursos humanos,		
espaço e equipamento para realização de eventos de interesse		
público, realização de projetos e programas comunitários, atividades		
beneficentes e outros.		
7. MÉRITO	25	
7.1. O Projeto é modalidade com elevado apelo cultural, na cidade;	05	05
7.2. O Projeto tem ampla divulgação na mídia Tapejarense;	05	03





PONTUAÇÃO TOTAL	100	
Gaúcho ou órgão equivalente.		03
7.5. A entidade é reconhecida pelo Movimento Tradicionalista	05	03**
âmbito estadual, considerando as suas fases classificatórias;		04
7.4. A entidade participa efetivamente de eventos competições em	05	
instituição de fomento da modalidade no Brasil;		
filiados, registrados e reconhecidos oficialmente pela principal		03*
7.3. O Projeto possui elevado número de adeptos devidamente	05	

^{*} Não apresenta relação de filiados registrados e reconhecidos oficialmente pela principal instituição de fomento da modalidade no Brasil, apenas a quantidade. ** Faltou comprovação

A entidade CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA somou 61 pontos, atingindo assim a pontuação mínima exigida.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da divulgação do resultado nesta data. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

MEZOMO

Presidente

Membro

Membro